

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, e, do outro, a empresa KM Locadora e Logísticas LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sua sede administrativa localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 328, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.658/0001-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela respectiva Secretária, a Sra. FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, e a Empresa KM Locadora e Logísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.660.698/0001 - 77, sediada a rua Dom Pedro II, nº 202 – Andar 1, bairro: São Luiz – Arapiraca - Alagoas, por intermédio de sua representante legal, a senhora Katia do Anjos Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 3.423.482 – 9 SSP/SE e do CPF nº 924.386.014 – 34, denominada CONTRATADO, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:**

### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

### **CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira (Do preço e das condições de pagamento) e a Cláusula Quarta (Da vigência), do contrato nº. 02/2024. Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

#### **a) Cláusula Terceira - Do preço e das condições de pagamento**

O valor mensal inicialmente contratado será reajustado com base no **IPCA, em aproximadamente 4,288990%** passando ao **valor mensal atualizado de R\$ 72.994,99 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), e valor global atualizado de R\$ 875.939,91 (novecentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), nos termos** do ANEXO I, que faz parte integrante do presente termo aditivo.

#### **b) Cláusula Quarta – da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2025, com validade até 02 de Janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

períodos, até o limite de 60 meses, ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como reajuste do valor inicialmente acordado com base no IPCA, de acordo com o anexo I que faz parte integrante do presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde;
- Autorização da Gestora;

### **CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 02 de Janeiro de 2025.

**Fernanda Rodrigues de Santana Góes**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**KM LOCADORA E LOGÍSTICAS LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**ANEXO I**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	QT D	TEMP O	PREÇOS				
					UNITÁRIO	IPCA	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
22	<p><b>LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, COM MOTORISTA CA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE –</b>            Locação mensal de veículo utilitário tipo van, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, com as especificações mínimas: capacidade não inferior a 16 lugares, motor não inferior a 2,0 diesel, com potência não inferior de 127 cavalos, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco do passageiro, cinto de segurança, câmbio manual, desembaçador com ar quente, direção hidráulica ou elétrica, freio a disco, com todos os itens exigidos pelo contran, pintura na cor prata/preta/branca; ipva, licenciamento e demais taxas, seguro total e franquia total, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada: veículo não inferior a 2021, substituição do mesmo por outro de mesmo ano, km livre em até 48 horas em caso de avaria, acidentes ou defeito mecânico, assistência técnica por conta da contratada.</p>	MÊS	07	12	R\$9.999,00	4,288990%	R\$10.427,86	R\$72.994,99	R\$ 875.939,91
<b>VALOR GLOBAL ATUALIZADO</b>									<b>R\$ 875.939,91</b>